



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7560/2019

“Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Fetal de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei 1990/2009, alterada pela Lei 2404/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7204/2018 que dispõe sobre a instituição do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, a composição de seus membros e aprova o seu Regimento Interno.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica alterado a representativa do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal de São Sebastião, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

- a) Vigilância Epidemiológica – SESAU
- Daniela dos Santos Chagas
 - Karine Ribeiro Gonçalves Dias Guimarães
 - Maurilio Bianchi de Castro
- b) Fundação de Saúde Pública – FSPSS
- Paulo Barreto de Alencar
 - Alcides de Oliveira Júnior
 - Camila de Aguiar Bernardo



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



c) Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS

- Mara Celi Reis Lima
- Thiago Manuel Rodrigues de Nicola
- Izabelle Bonifácio Aleixo

d) Conselho Municipal da Saúde – COMUS

- Izilda Aparecida de Rezende Giudice
- Marcela Prates Santana

Artigo 2º. Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pela entidade ora representada

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito